



PORTARIA Nº 8888, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º Ao servidor **Jorge Massaru Moritsugu**, Médico, Padrão 23, Nível IA – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/02/2017 a 31/01/2018, que serão gozados no período de 23/04/2018 a 07/05/2018.

Art. 2º Ao servidor **Antonio Marcos Zampieri**, Operário de Obras, Padrão 09, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 20/04/2017 a 19/04/2018, que serão gozados no período de 23/04/2018 a 12/05/2018.

Art. 3º Ao servidor **Oswaldo Correia Rocha**, Agente de Saúde, Padrão 04, Nível IC – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13/04/2017 a 12/04/2018, que serão gozados no período de 23/04/2018 a 12/05/2018.

Art. 4º A servidora **Silvia Helena Ribeiro Fontoura**, Auxiliar de Enfermagem, Padrão 13, Nível IIID – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2017 a 02/02/2018, que serão gozados no período de 23/04/2018 a 12/05/2018.

Art. 5º Ao servidor **Antonio Raimundo de Sousa**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/06/2016 a 01/06/2017, que serão gozados no período de 23/04/2018 a 12/05/2018.

Art. 6º Ao servidor **João Benedito Mendes**, Tratorista, Padrão 08, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/05/2015 a 09/05/2016, que serão gozados no período de 23/04/2018 a 12/05/2018.



Art. 7º Ao servidor **Reginaldo Ferreira da Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13/04/2017 a 12/04/2018, que serão gozados no período de 23/04/2018 a 12/05/2018.

Art. 8º Ao servidor **Marco Antonio Costa**, Motorista, Padrão 10, Nível IIIC – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17/02/2017 a 16/02/2018, que serão gozados no período de 23/04/2018 a 12/05/2018.

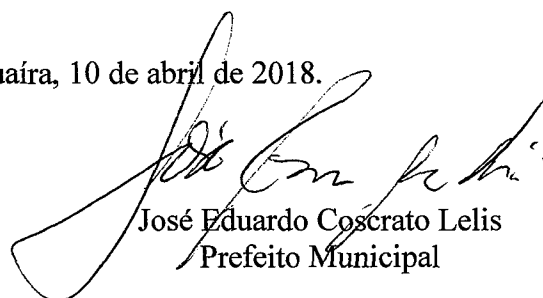
Art. 9º A servidora **Flavia Silva de Freitas Valentin**, Agente de Saúde, Padrão 04, Nível ID – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 14/02/2014 a 13/02/2015, que serão gozados no período de 23/04/2018 a 22/05/2018.

Art. 10. Ao servidor **Ronaldo de Carvalho**, Zelador, Padrão 03, Nível IID – da Diretoria da Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/06/2016 a 11/06/2017, que serão gozados no período de 24/04/2018 a 13/05/2018.

Art. 11. A servidora **Paula Catalenic Tomaz**, Auxiliar de Enfermagem, Padrão 13, Nível IIIB – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 19/02/2017 a 18/02/2018, que serão gozados no período de 24/04/2018 a 13/05/2018.

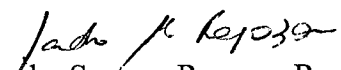
Art. 12. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 10 de abril de 2018.



José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.



Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos